



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1080/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DE GOVERNO LOCAL, A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO que a Transição Administrativa de Governo é um processo de entendimento político-administrativo-institucional que tem como objetivo a transmissão de conhecimento sobre o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que compõem o Poder Executivo, a fim de garantir que, no período de transição dos respectivos cargos, o Prefeito Municipal da atual gestão repasse todas as informações de natureza orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como sistemas, bancos de dados, documentos, leis, atos e demais informações administrativas como instrumentos de planejamentos da nova gestão, de modo a facilitar a adoção das medidas de gestão do governo que se inicia a partir de 01 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o conjunto de ações administrativas de natureza continuada, especialmente nas áreas de educação, assistência social, saúde, dentre outras, que precisam ser previamente informados para fins de análise e continuidade;

CONSIDERANDO a necessidade de repassar documentos com o objetivo de garantir a disponibilização de instrumentos que permitam o perfeito conhecimento da situação atual da gestão municipal para o planejamento da nova gestão, necessários à continuidade da atividade administrativa, dos serviços públicos, da prestação de contas e da preservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO o respeito e observância aos princípios da transparência, da impessoalidade, da legalidade, do controle social e do superior interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

ANDRÉ LUIZ BERTULINO, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA** :


Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Transição Administrativa de Governo do Poder Executivo, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da Administração Municipal, composta pelos seguintes representantes da Administração atual:

- Divisão Municipal de Saúde – Rosana Gonçalves da Silva Santos
- Divisão Municipal de Educação – Maria Lúcia Andrade Nogueira
- Compras – Pedro Guilherme F. de Paula Marinho
- Licitações – Michele Roberta Manso Barbosa
- Frota Municipal – Mauro Claro
- Contabilidade – Celina dos Santos Luiz
- Departamento de Pessoal – Nelson de Oliveira Filho
- Divisão Municipal de Obras e Viação – Washington Luís Borges dos Santos
- Dívida Ativa – Alexandra Auxiliadora Costa Santos
- Diretor Jurídico – Luciano Carlos Motta
- SAEP – Lucas Galvão Araújo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Potim, 11 de novembro de 2016.


ANDRÉ LUIZ BERTULINO
Prefeito Municipal

